



RESOLUÇÃO 014/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos, realizou-se, de forma online, pela plataforma Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/kkf-acgt-ryf>, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social.

“Formação da comissão eleitoral e Recurso de Suplementação Orçamentária 2025”

Aprovar a **apresentação da proposta do Recurso de Suplementação Orçamentária 2025**, conforme detalhado a seguir:

Total de **R\$ 729.770,54** (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição:

- **Proteção Social Básica – PSB:** R\$ 52.445,54 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); destinado para RH;
- **Proteção Social Média e Alta Complexidade – PSM + PSA:** R\$ 630.021,42 (seiscentos e trinta mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos); destinado para o RH;
- **Benefício Eventual – BE:** R\$ 47.192,58 (quarenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos); destinado para Auxílio Aluguel;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robson dos Santos Junior

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social